



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ

LEI N.º 254 de 16 de Maio de 1994.

DISPÕE SÔBRE: DÁ NOME A RUA T-20
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada Rua Izídio Alves da Rocha, a Rua T-20, localizada a Praça da Bíblia e o Ginásio de Esportes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data / de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caracará, em 16 de Maio de 1994.


Sebastião Portella
Prefeito Municipal